



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.148, de 10 de março de 1982

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.828, de 25.11.82, e a Lei n.º 1.829, de 25.11.82,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$3.770.000,00 (tres milhões, setecentos e setenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento
0501.03080000.000 - Administração Financeira
0501.03080210.000 - Administração Geral
0501.03080212.055 - Indenizações, Restituições e Outros Encargos
3.1.9.1. - Sentenças Judiciais.....Cr\$270.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.09000000.000 - Energia e Recursos Minerais
0701.09510000.000 - Energia Elétrica
0701.09512690.000 - Eletrificação Rural
0701.09512691.041 - Construção de Redes de Eletrificação Rural
4.1.1.0. - Obras e Instalações - F.P.M.Cr\$3.000.000,00

0701.16000000.000 - Transporte
0701.16910000.000 - Transporte Urbano
0701.16915750.000 - Vias Urbanas
0701.16915752.097 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$500.000,00
Soma.....Cr\$3.770.000,00

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fls. 02.

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução em igual valor nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0402 - Projeto Cura, Execução do Plano Piloto

0402.03000000.000 - Administração e Planejamento
0402.03070000.000 - Administração
0402.03070210.000 - Administração Geral
0402.03070212.054 - Elaboração de Projetos Técnicos
3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais - BNH -Cr\$770.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0703 - Pavimentação de Ruas onde circulam coletivos

0703.16000000.000 - Transporte
0703.16910000.000 - Transporte Urbano
0703.16915750.000 - Vias Urbanas
0703.16915751.061 - Pavimentação de Ruas onde circulam coletivos
4.1.1.0. - Obras e Instalações - F.P.M.-.....Cr\$3.000.000,00
Soma.....Cr\$3.770.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984, parte relativa ao exercício de 1982, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.041 - Construção de Redes de Eletrificação Rural.....
.....Cr\$3.000.000,00
Soma.....Cr\$3.000.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984, parte relativa ao exercício de 1982, com segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0703 - Pavimentação de Ruas onde circulam coletivos

Projeto 1.061 - Pavimentação de ruas onde circulam coletivos.....
.....Cr\$3.000.000,00
Soma.....Cr\$3.000.000,00

Artigo 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração